



OFÍCIO Nº 30.03a/2023

Senador Pompeu – Ce 30 de março de 2023


Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária a esse colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos da Lei Complementar Nº 101/2000 e Instrução Normativa Nº. 03/2000.

Informamos que o RREO ora encaminhando, refere-se ao **Primeiro Bimestre** do Exercício Financeiro de 2023, tendo sido elaborado de acordo com as especificações contidas na Portaria Nº 249/2010 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Por fim, informamos que o presente RREO está publicado na Internet, conforme determina o art. 40 da Lei Complementar Nº. 101/2000, no endereço www.codessul.ce.gov.br.

Atenciosamente,
Consortio de Desenvolvimento da
Região do Sertão Central Sul


Bismarck Barros Bezerra
Presidente do Codessul

Exmo Sr.
Conselheiro JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
M.D. Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
FORTALEZA-CEARÁ



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

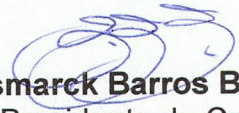
Declaramos, sob as penas da Lei que o Relatório Resumo da Execução Orçamentária do Poder Legislativo de **Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul**, relativo ao 1º (primeiro) Bimestre do ano de 2023, demonstra o atendimento aos limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme disposto nos Art.23, § 3º, e art. 25, inciso IV, alínea “c”, da Lei Complementar nº 101 de 4 de Maio de 2000.

Declaramos ainda que o citado Relatório Resumido da Execução Orçamentária foi publicado com afixação no flanelógrafo do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul e no site www.codessul.ce.gov.br, a partir de 30/03/2023, em atendimento ao disposto nos arts. 54, 55 e 63, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000.

Comprometo – me sob as penas da lei, a encaminhar, nesta data, uma via da presente declaração ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Consórcio de Desenvolvimento da
Região do Sertão Central Sul

Senador Pompeu, 30 de março de 2023.


Bismarck Barros Bezerra
Presidente do Codessul

R & A ASSESSORIA COONTÁBIL, SERVIÇOS



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Sr. BISMARCK BARROS BEZERRA, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul- CODESSUL/(CE), em estrita observância ao que determina o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, o art. 28, inciso X da Constituição do Estado do Ceará, Lei nº 12.527 de 19 de novembro de 2011 e art. 52 e 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, **TORNA PÚBLICO O RREO– RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** referente ao **1º BIMESTRE DE 2023**, por disposição na sede Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul- CODESSUL, demais locais de amplo acesso e pelo site WWW.CODESSUL.CE.GOV.BR para conhecimento e controle pelos interessados diretos pelo povo em geral, e início dos seus efeitos jurídicos legais.

Senador Pompeu-CE, 30 de março de 2023.

Bismarck Barros Bezerra
Presidente do CODESSUL

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.) R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTARIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% B/A	ATE O BIMESTRE (c)	
RECEITAS (exceto Intra-orçamentárias) (1)	4.328.800,00	4.328.800,00	298.658,68	6,90	298.658,68	4.030.141,32
RECEITAS CORRENTES	4.328.800,00	4.328.800,00	298.658,68	6,90	298.658,68	4.030.141,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	191.000,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	191.000,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	270.000,00	270.000,00	36.471,12	13,51	36.471,12	233.528,88
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	270.000,00	270.000,00	36.471,12	13,51	36.471,12	233.528,88
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	22.187,56	73,96	22.187,56	7.812,44
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.000,00	30.000,00	22.187,56	73,96	22.187,56	7.812,44
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	3.837.800,00	3.837.800,00	240.000,00	6,25	240.000,00	3.597.800,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2023 (Janeiro e Fevereiro)

Transferências da União e de suas Entidades e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	3.837.800,00	3.837.800,00	240.000,00	6,25	240.000,00	6,25	3.597.800,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservação das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.328.800,00	4.328.800,00	298.658,68	6,90	298.658,68	6,90	4.030.141,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobilização							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobilização							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	4.328.800,00	4.328.800,00	298.658,68	6,90	298.658,68	6,90	4.030.141,32

DEFICIT (VI)(G)	-	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V-VI)	4.328.800,00	4.328.800,00	298.658,68	6,90	298.658,68	6,90	4.030.141,32

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS			0,00	-	0,00	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais			0,00	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto Intraorçamentárias) (VIII)	4.323.800,00	4.323.800,00	1.114.318,91	1.114.318,91	3.209.481,09	105.126,77	105.126,77	4.218.673,23	65.646,11
DESPESAS CORRENTES	2.552.000,00	2.552.000,00	1.114.318,91	1.114.318,91	1.437.681,09	105.126,77	105.126,77	2.446.873,23	65.646,11
Pessoal e encargos sociais	639.000,00	578.800,00	240.000,00	240.000,00	338.800,00	24.214,68	24.214,68	554.585,32	24.214,68
Juros e encargos de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.913.000,00	1.973.200,00	874.318,91	874.318,91	1.098.881,09	80.912,09	80.912,09	1.892.287,91	41.431,43
DESPESAS DE CAPITAL	1.771.800,00	1.771.800,00	0,00	0,00	1.771.800,00	0,00	0,00	1.771.800,00	0,00
Investimentos	1.771.800,00	1.771.800,00	0,00	0,00	1.771.800,00	0,00	0,00	1.771.800,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamentárias (IX)	5.000,001	5.000,001	0,001	0,001	5.000,001	0,001	0,001	5.000,001	0,001	5.000,001	0,001
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	4.328.800,001	4.328.800,001	1.114.318,911	1.114.318,911	3.214.481,091	105.126,771	105.126,771	4.223.673,231	65.646,111		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA											
REFINANCIAMENTO (XII)											
AMORT. DA DÍVIDA INT											
DÍVIDA MOBILIZÁVEL											
DÍVIDA CONTRATUAL											
AMORT. DA DÍVIDA EXT											
DÍVIDA MOBILIZÁVEL											
DÍVIDA CONTRATUAL											
TOTAL DAS DESPESAS (XIX)=(X+XII)	4.328.800,001	4.328.800,001	1.114.318,911	1.114.318,911	3.214.481,091	105.126,771	105.126,771	4.223.673,231	65.646,111		
SUPERÁVIT (XXIX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XXIV)=(XXIX+XXII)	4.328.800,001	4.328.800,001	1.114.318,911	1.114.318,911	3.214.481,091	105.126,771	105.126,771	4.223.673,231	65.646,111		
RESERVA DO RPPS	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001		

Fonte: Sistema: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio de Desenv. da Reg do Serção Central SUI - DATA DA EMISSÃO: 18/04/2023 - HORA DA EMISSÃO: 17:47:38
 (X) O déficit será apurado para diferença entre a receita realizada e a despesa líquida nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
 NOTA:


RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% ATÉ O BIMESTRE (b/a)	% ATÉ O BIMESTRE (c/a)	%	
RECEITAS (Intra-orçamentárias) (XI)	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
RECEITAS CORRENTES	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
Impostos	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001


Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anúncios Administrativos, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


fo Público																			
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEVAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da união e de suas Entidades e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre de 2023 (Janeiro a Fevereiro)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra- orçamentárias) (EX)	5.000,001	5.000,001	0,001	0,001	5.000,001	0,001	0,001	5.000,001	0,001
DESPESAS CORRENTES	5.000,001	5.000,001	0,001	0,001	5.000,001	0,001	0,001	5.000,001	0,001
Pessoal e encargos so[0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
Juros e encargos da di	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
Outras despesas corre[5.000,001	5.000,001	0,001	0,001	5.000,001	0,001	0,001	5.000,001	0,001
DESPESAS DE CAPITAL	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001


BISMARCK BARROS BEZERRA
PRESIDENTE DA CODESSUL


R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E
CONTADOR


JOSÉ VANIER DA SILVA
Superintendente




FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ 0 BIMESTRE (b)	% (b/total d)		NO BIMESTRE	ATÉ 0 BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	4.323.800,00	4.323.800,00	1.114.318,91	1.114.318,91	100,00	3.209.481,09	105.126,77	105.126,77	100,00	4.218.673,23
SAÚDE	112.000,00	90.500,00	0,00	0,00	0,00	90.500,00	0,00	0,00	0,00	90.500,00
Atenção básica	112.000,00	90.500,00	0,00	0,00	0,00	90.500,00	0,00	0,00	0,00	90.500,00
EDUCAÇÃO	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
Educação básica	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	4.099.800,00	4.121.300,00	1.114.318,91	1.114.318,91	100,00	3.006.981,09	105.126,77	105.126,77	100,00	4.016.173,23
[Controle Ambiental]	4.099.800,00	4.121.300,00	1.114.318,91	1.114.318,91	100,00	3.006.981,09	105.126,77	105.126,77	100,00	4.016.173,23
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.328.800,00	4.328.800,00	1.114.318,91	1.114.318,91	100,00	3.214.481,09	105.126,77	105.126,77	100,00	4.223.673,23

FONTE: SISTEMA: ASpec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio de Desenv. da Reg do Sertão Central Sul - DATA DA EMISSÃO: 18/04/2023 - HORA DA EMISSÃO: 17:48:40

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTARIAS (II)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ 0 BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ 0 BIMESTRE (d)	% (d/total)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
Controle Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio de Desenv. da Reg do Sertão Central Sul - DATA DA EMISSÃO: 18/04/2023 - HORA DA EMISSÃO: 17:48:40


 BISMARCK BARROS BEZERRA
 PRESIDENTE DA CODESSUL


 R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E
 CONTADOR


 JOSÉ VANIER DA SILVA
 Superintendente

ESPECIFICAÇÃO

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES (I)	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	243.293,34	263.038,89	263.438,80	265.087,77	264.836,92	264.918,53	265.612,75
IPYU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITRIRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.606,50	20.280,86	23.438,80	21.366,56	22.447,95	24.107,83	22.711,07
Outras Receitas Patrimoniais	23.606,50	20.280,86	23.438,80	21.366,56	22.447,95	24.107,83	22.711,07
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	219.686,84	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
Cota-parte do FPM	0,00	2.778,03	0,00	3.771,51	0,00	810,70	2.901,68
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	219.686,84	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do servidor para o plano de orç. financ. entre regimes de previd. Rendimentos de aplicações de recursos p. Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	243.293,34	263.038,89	263.438,80	265.087,77	264.836,92	264.918,53	265.612,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signatures and initials]

Ceará
 Consórcio de Desenv. da Reg do Sertão Central Su
 Consórcio de Desenv. da Reg do Sertão Central Su

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2023 (até Fevereiro)

Pag.: 0002

REDO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	243.293,34	263.058,89	263.438,80	265.087,77	264.836,92	264.918,53	265.612,75	R\$ 1,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	243.293,34	263.058,89	263.438,80	265.087,77	264.836,92	264.918,53	265.612,75	


[Handwritten signature]


[Handwritten mark]


ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Feb/2023			
RECEITAS CORRENTE (I)	268.586,43	262.105,20	266.758,67	259.829,30	38.829,38	2.926.355,98	4.328.800,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros, Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição Patrimonial	22.288,39	21.447,19	21.966,54	19.410,95	17.060,17	260.132,81	191.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	22.288,39	21.447,19	21.966,54	19.410,95	17.060,17	260.132,81	270.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	6.298,04	658,01	4.792,13	418,35	21.769,21	46.536,33	30.000,00	
Transferências correntes	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	0,00	2.619.686,84	3.837.800,00	
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas correntes	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	0,00	2.619.686,84	3.837.800,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contrib. financ. entre regimes de previden	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos p	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Del. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	268.586,43	262.105,20	266.758,67	259.829,30	38.829,38	2.926.355,98	4.328.800,00	
(-) Transferências obrigatórias da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
relativas às entidades individuais (art. 166	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (V)=(III-IV)	268.586,43	262.105,20	266.758,67	259.829,30	38.829,38	2.926.355,98	4.328.800,00	R\$ 1,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas de Bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	268.586,43	262.105,20	266.758,67	259.829,30	38.829,38	2.926.355,98	4.328.800,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio de Desenv. da Reg do Sertão Central Sul - DATA DA EMISSÃO: 18/04/2023 - HORA DA EMISSÃO: 17:49:24


BISMARCK BARROS BEZERRA
 PRESIDENTE DA CODESSUL


R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E
 CONTADOR


JOSÉ VANIER DA SILVA
 Superintendente